



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) NO EXERCÍCIO 2025.

1. Especificações dos Produtos

Detalhamento do Objeto:

- **Itens:** Cada Item é identificado por seu Código, Descrição (nome do item), Especificação (informações detalhadas do item), Unidade de Medida, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total Estimado;
 - **Crítérios:** O Item deve estar de acordo com as regulamentações exigida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO
 - **Forma de Contratação:** Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, neste caso, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, art. 6º, XLI, XLV., do tipo menor preço.
 - **Vigência Contratual:** 12 meses, prorrogáveis conforme o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
 - **Entrega:** Após solicitação de cada secretaria.
- 1.1. Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as exigências estabelecidas nesse termo e edital garantindo-se experiência, qualificação técnica, reputação e normas aplicáveis a fabricação e fornecimento de material esportivo.

2. Justificativa e Objetivo da Contratação

A presente contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos tem por objetivo atender as demandas dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

SEMED - As aquisições desses materiais é de interesse público tendo em vista que irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. E o aprendizado das práticas esportivas.

É indispensável a aquisição de produtos que venham auxiliar os professores no exercício de sua função.



SEMAS - A prática de esportes afasta crianças, adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva, ressocializa e disciplina. E para adultos e idosos tira-os da ociosidade, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais.

SECULT - Promover através da prática esportiva o desenvolvimento pessoal e profissional nas diversas categorias de esportistas, trazendo incentivo, valorização, saúde, bem estar e consequentemente desenvolvimento social que é requisito fundamental no âmbito da Administração Pública.

Essa contratação está alinhada com a LOA 2025 e às diretrizes do Decreto nº 014/2024, que estabelece a necessidade de planejamento estratégico e economicidade na gestão pública.

Base Legal:

Conforme o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a aquisição visa eficiência, competitividade e regularidade nas atividades públicas.

3. Fundamentação Legal

3.1. A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, encontra amparo legal integral na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

3.2. Além disso, este processo licitatório observa as disposições do **Decreto nº 014/2024-GP**, da Prefeitura Municipal de Jacundá, que regulamenta o planejamento e execução de contratações no âmbito municipal, destacando:

- A compatibilidade com as políticas públicas e com as dotações orçamentárias aprovadas;
- A necessidade de ampla pesquisa de mercado para assegurar economicidade e transparência.

3.3. A execução e o cumprimento contratual estão embasados nos seguintes dispositivos da Lei nº 14.133/2021:

- Art. 18: Determina que o planejamento das contratações seja compatível com o orçamento público (PPA, LDO e LOA);
- Art. 33: Regulamenta a adoção de critérios objetivos para julgamento das propostas;
- Art. 82: Estabelece as regras para o Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado para a contratação dos produtos;



- Para garantir a competitividade, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 relativas à prioridade de contratação, especialmente nos casos de empate ficto, conforme previsto nos arts. 44 e 45 da referida Lei.

3.4. Por fim, são respeitadas as regulamentações específicas locais que não conflitem com a legislação federal, garantindo o atendimento integral às normas vigentes.

4. Relação dos Produtos, Quantitativos de Consumo e Cotações

4.1. Abaixo seguem os itens com todos os quantitativos detalhados por órgão demandante e seus respectivos valores médios por item, oriundos de cotações junto a fornecedores locais, regionais e do banco de preços.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
ITEM	DESC. E ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BAMBOLES KITS Especificação: Kit com 12 Bamboles em plástico, coloridos. Cada bamolê mede aproximadamente 61cm de diâmetro.	KIT	50	R\$ 92,74	R\$ 4.636,85
02	BOLA DE CAMPO Especificação: Peso: 410-450g, Circunferência: 68-70 cm, Gomos: 14, Laminado: PU, Construção: Termotec, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Neogel, Processo Extra: Dupla Colagem, Miolo: Cápsula SIS. PENALTY S11 R1 XXIV	UNID.	20	R\$ 227,57	R\$ 4.551,40
03	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA Especificação: Em microfibrã com 16 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil.	UNID.	5	R\$ 209,84	R\$ 1.049,20
04	BOLA FUTEVÔLEI Especificação: Bola oficial futevôlei ft5, aprovada pela fifa, 32 painéis - competição, Tamanho 5 - laminada - couro de alta densidade, Interior em nylon. Circunferência: 68/70cm, Peso: 410/450g, Padrão fifa. FT 5 BKY AMARELO E PRETO EM COURO SINTETICO LAMINADO MIKASA:	UNID.	10	R\$ 241,48	R\$ 2.414,80
05	BOMBA DE ENCHER BOLA Especificação: Bomba de ar Manual01 Bico adaptador para bola em Aço Tamanho: 12. (29 cm de comprimento total) Composição: Borracha, Ferro e Plástico.	UNID.	5	R\$ 56,22	R\$ 281,09
06	CALÇA PARA KARATE Especificação: calça para karate tecido brim ou sarja resistente e leve, permitindo boa ventilação e evitando o acúmulo de suor2. modelagem: a calça deve ter costuras duplas reforçadas para maior	UNID.	200	R\$ 165,90	R\$ 33.180,00



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



	durabilidade e um caimento adequado ao corpo1. mobilidade: é importante que a calça permita movimentos rápidos e dinâmicos, facilitando os chutes e golpes4. pa, k10 e k12 nos tamanhos p mg na cor branca, entregar embalagem transparente higienizada próprio para uso.				
07	COLCHONETES Especificação: Espessura mínima: 3 cm Largura: 50 cm Comprimento: 95CM Material enchimento: espuma Material capa: Corvin.	UNID.	100	R\$ 77,32	R\$ 7.732,00
08	CONES 24CM: KIT C/ 10 UNIDADES CONE AGILIDADE Especificação: 24CM Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24CM.	KIT	10	R\$ 83,26	R\$ 832,63
09	CONES DE 50CM Especificação: Kit com 10 unidade, Cone de PVC fabricado em termoplástico com 50 cm de altura	KIT	6	R\$ 263,34	R\$ 1.580,01
10	FAIXA PARA KIMONO DE KARATE Especificação: faixa para kimono de karate com costuras reforçadas, proporcionando um ajuste firme e seguro, sem perder a flexibilidade nas cores branco, vermelho, verde, amarela, roxo, preto, laranja, azul e marrom, (entregar embalada no saquinho transparente e higienizado próprio para uso) tamanho P, M e G.	UNID.	250	R\$ 55,45	R\$ 13.862,50
11	KIMONO PARA KARATE Especificação: tecido brim com gola, 4 costuras alinhadas e perfeitamente paralelas e possui 4 cordinhas de ajuste, entregar embalado em saquinho plástico, higienizado nos tamanhos P M G c	UNID.	200	R\$ 258,64	R\$ 51.728,00
VALOR TOTAL					R\$ 121.848,18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ITEM	DESC. E ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	APITO PROFISSIONAL ÁRBITRO FUTEBOL ORIGINAL Especificação: Material: Plástico ABS, Potência: 115dB. Não possui esfera FOX 40 PROFISSIONAL CLASSIC ÁRBITRO FUTEBOL ORIGINAL.	UNID.	40	R\$ 55,51	R\$ 2.220,40
02	ARO RETRÁTIL DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL Especificação: Medida oficial com mola retrátil e presilha, e com capacidade para até 150kg	UNID.	10	R\$ 566,50	R\$ 5.665,00
03	BAMBOLES KITS Especificação: Kit com 12 Bamboles em plástico, coloridos. Cada bambolê mede aproximadamente 61cm de diâmetro	KIT	100	R\$ 92,74	R\$ 9.273,70
04	BOLA DE BASQUETE Especificação: "Aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), está presente também na Federação Catarinense de Basquete (FCB), Federação Gaúcha de Basquete (FGB), Federação Paulista de Basquete (FPB) e na	UNID.	50	R\$ 142,16	R\$ 7.108,00



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



	Liga Nacional de Basquete (NBB). Tamanho 7 Profissional Masculino, Composição: Microfibras de Poliuretano, Circunferência: 75 - 77 cm, Peso: 580 - 620 g, Gomos: 08 gomos, Miolo: Cápsula SIS, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termo fixo Construção Vulcanizada: alta resistência a abrasão, além de longa durabilidade. Tecnologia Aracnun: potencializando o grip da bola. BOLA PENALTY BASQUETE 7.8 CROSSOVER X"					
05	BOLA DE FUTSAL MAX Especificação: Produzida em materiais duráveis para treinos de futebol mais intensos. Bola de Futebol Futsal Max 500 Gênero. Peso do Produto: 400-440 gr Circunferência: 62 - 64 cm. PENALTY MAX 500 DT XXIII	UNID.	50	R\$ 330,55	R\$ 16.527,50	
06	BOLA DE FUTSAL RX Especificação: Peso: 340-440g, Circunferência: 62-64cm, Gomos: 6, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Miolo: Cápsula SIS, Processo Extra: Dupla Colagem. PENALTY RX 500 XXIII	UNID.	120	R\$ 167,21	R\$ 20.065,56	
07	BOLA DE HANDELBOL H1L Especificação: Peso: 290-330g, Circunferência: 50-52cm, Gomos: 6, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Processo Extra: Dupla Colagem, Miolo: Cápsula SIS. PENALTY H1L ULTRA FUSION XXII	UNID.	120	R\$ 183,24	R\$ 21.988,44	
08	BOLA DE HANDEBOL HL3 Especificação: Bola de Handebol H3L ultra Grip. Feita em PU texturizado. Estrutura firme e todas as especificações aprovadas pela Federação Internacional de Handebol, laminado: pu pró, gomos: 32, camada interna: evacel, miolo: cápsula sis, tecnologia construção: costurada à mão, peso: 425-475g, circunferência: 58-60cm. PENALTY H3L	UNID.	120	R\$ 234,87	R\$ 28.184,40	
09	BOLA DE HANDEBOL H2L Especificação: Peso: 325-375g, Circunferência: 54-56cm, Gomos: 6, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Processo Extra: Dupla Colagem, Miolo: Cápsula SIS. PENALTY H2L ULTRA FUSION XXII	UNID.	200	R\$ 234,19	R\$ 46.838,60	
10	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA Especificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Com acabamento mais suave e preciso. Painéis: 10, Tamanho: 5 Oficial, Composição: Material Sintético, Costurada, Circunferência: 66-68cm, Peso: 260-280g, Costurada, Calibragem: 2.49 - 4.62 psi. MIKASA BV552C - PADRÃO FIVB:	UNID.	12	R\$ 192,83	R\$ 2.313,92	
11	BOLA DE VOLEIBOL FIVB Especificação Aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol. Painéis: 18, Tamanho: 5 oficial. Composição: Material sintético, Circunferência: 65-67cm, Peso: 260-280g,	UNID.	200	R\$ 286,15	R\$ 57.230,00	



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



	Laminada, Calibragem: 4.27 - 4.62 psi. MIKASA V335W - PADRÃO FIVB:					
12	BOLSA PORTA BOLAS Especificação: Capacidade aproximado de 6 a 7 bolas campo, futebol ou voleibol. Medidas aproximadas: 65cm de altura, 20cm espessura e 40 cm largura.	UNID.	20	R\$ 158,82	R\$ 3.176,46	
13	BOMBA DE ENCHER BOLA Especificação: Bomba de ar Manual01 Bico adaptador para bola em Aço Tamanho: 12. (29 cm de comprimento total) Composição: Borracha, Ferro e Plástico.	UNID.	50	R\$ 56,22	R\$ 2.810,85	
14	CALIBRADOR CANETA Especificação: Usado em todos os tipos de bolas. Pequeno gancho para facilitar no transporte. Preciso na medida da pressão das bolas. PENALTY	UNID.	12	R\$ 59,38	R\$ 712,52	
15	CARTÕES DE ARBITRAGEM OFICIAL 08057 Especificação: Cartões em duas cores: amarelo e vermelho. Cartões reutilizáveis acompanha case e mini lápis Cartões lisos, Medidas aproximadas: Comprimento: 11 cm, Largura: 7,5 cm, Itens inclusos: 1 Cartão vermelho, 1 Cartão amarelo, 1 Mini lápis, 1 Capa para armazenamento dos cartões e lápis.	KIT	12	R\$ 58,73	R\$ 704,80	
16	COLCHONETES Especificação: Espessura mínima: 3 cm Largura: 50 cm Comprimento: 95CM Material enchimento: espuma Material capa: Corvin.	UNID.	100	R\$ 77,32	R\$ 7.731,70	
17	CONES 24CM: KIT C/ 10 UNIDADES CONE AGILIDADE Especificação: 24CM Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24CM.	KIT	100	R\$ 83,26	R\$ 8.326,30	
18	CONES DE 50CM Especificação: Kit com 10 unidade, Cone de PVC fabricado em termoplástico com 50 cm de altura	KIT	10	R\$ 263,34	R\$ 2.633,35	
19	CORDA PARA MARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTEVOLEI Especificação: Cordas de marcação com medidas oficiais 9 m x 18 m, argolas de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) nas pontas que serve para fazer a fixação com fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem). Espessura: 8 mm, Material: Polietileno (PE) nylon, Contém: corda 54 metros e 4 fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem).	UNID.	10	R\$ 103,62	R\$ 1.036,15	
20	KIT 100 BOLAS BOLINHA PING PONG TENIS MESA PROFISSIONAL Especificação: Cor: laranja ou branca Peso aproximado: 2,8 g Diâmetro: 40 mm Qualidade: 3 Estrelas D40+ Produzida em plástico ABS	KIT	10	R\$ 224,27	R\$ 2.242,67	
21	MESA PARA TÊNIS DE MESA PING PONG COM KIT COMPLETO Especificação: Dimensões: Altura: 274 cm Largura: 152 cm Profundidade: 7,6 cm Peso aproximado: 63kg 01 Mesa 01 kit para o jogo de tênis de mesa Material Principal: MDP 15mm e Madeira	UNID.	20	R\$ 2.554,75	R\$ 51.095,06	



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



22	RAQUETE DE TENIS DE MESA Especificação: Corpo de madeira, revestimento de borracha, peso de 166g, folha de 6mm, borracha de 1,5mm. Dimensões - Comprimento: 25,5cm, largura: 15cm, altura: 2,3cm, cores variadas.	PAR	20	R\$ 83,36	R\$ 1.667,14
23	REDE DE FUTSAL Especificação: Tamanho 3m de largura, 2 0 de altura, 4 mm, reforçada.	PAR	15	R\$ 252,60	R\$ 3.788,96
24	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA Especificação: Rede confeccionada em nylon, fio transado ou torcido, espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e 2 antenas de fibra de vidro.	UNID.	15	R\$ 412,62	R\$ 6.189,30
25	REDE PARA ARO DE BASQUETE Especificação: com Fio 4 milímetros de Seda (PP - Polipropileno) com nós e malha 7 x 7 centímetros com 10 alças. Características: Composição: Polipropileno (Fio Seda) Dimensões aproximadas (L x A): 7,5 x 27cm. Malha: trançada de 7 x 7 cm. Fio: 4 mm em polipropileno com proteção UV. Dimensões (L x A): 45 x 40cm.	UNID.	20	R\$ 75,25	R\$ 1.505,06
26	REDE PARA FUTVOLEI Especificação: 4 faixas. Medidas: 9,50 x 1.00 metros Faixas: 4 Lonas Sintética Reforçado de 4 cm com Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio do Polipropileno Seda de 1,5 mm de diâmetro Malha de 14 x 14. Origem: Nacional.	UNID.	10	R\$ 312,33	R\$ 3.123,30
27	REDES PARA MESA DE TENIS DE MESA Especificação: Rede de Tênis de mesa com Post braçadeira Suporte Especificações: cor do post: azul marinho Materiais de Post: Ferro Materiais da Net: Nylon Altura do pólo: 15 ± 0,2 cm / 5,9 ± 0,07 polegadas Tamanho da rede: Appro 178 x 14 cm / 70,08 x 5,51 polegadas (L x W) Espessura da Mesa Pode Clip: Menos de 5 cm / 1,97 polegada.	UNID.	20	R\$ 167,01	R\$ 3.340,26
VALOR TOTAL					R\$ 317.499,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECULT

ITEM	DESC. E ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL ÁRBITRO FUTEBOL ORIGINAL Especificação: Material: Plástico ABS, Potência: 115dB. Não possui esfera FOX 40 PROFISSIONAL CLASSIC ÁRBITRO FUTEBOL ORIGINAL.	UNID.	15	R\$ 55,51	R\$ 832,65



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



2	ARO RETRATIL DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL Especificação: Medida oficial com mola retrátil e presilha, e com capacidade para até 150kg	UNID.	4	R\$ 566,50	R\$ 2.266,00
3	BAMBOLÊS KITS Especificação: Kit com 12 Bamboles em plástico, coloridos. Cada bambolê mede aproximadamente 61cm de diâmetro	KIT	5	R\$ 92,74	R\$ 463,69
4	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO Especificação: Kit com duas bandeirinhas, Feitas em material leve e resistente, Cabo emborrachado. Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e amarelo. PENALTY	KIT	10	R\$ 164,76	R\$ 1.647,63
5	BOLA DE BASQUETE Especificação: "Aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), está presente também na Federação Catarinense de Basquete (FCB), Federação Gaúcha de Basquete (FGB), Federação Paulista de Basquete (FPB) e na Liga Nacional de Basquete (NBB). Tamanho 7 Profissional Masculino, Composição: Microfibra de Poliuretano, Circunferência: 75 - 77 cm, Peso: 580 - 620 g, Gomos: 08 gomos, Miolo: Cápsula SIS, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo Construção Vulcanizada: alta resistência a abrasão, além de longa durabilidade. Tecnologia Aracnun: potencializando o grip da bola. BOLA PENALTY BASQUETE 7.8 CROSSOVER X"	UNID.	5	R\$ 142,16	R\$ 710,80
6	BOLA DE BEACH TÊNIS Especificação: Bola oficial aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis) diâmetro entre 6,35cm e 6,65 cores amarela com laranja	UNID.	100	R\$ 62,63	R\$ 6.263,30
7	BOLA DE CAMPO Especificação: Peso: 410-450g, Circunferência: 68-70 cm, Gomos: 14, Laminado: PU, Construção: Termotec, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Neogel, Processo Extra: Dupla Colagem, Miolo: Cápsula SIS. PENALTY S11 R1 XXIV	UNID.	200	R\$ 227,57	R\$ 45.514,00
8	BOLA DE FUTSAL MAX Especificação: Produzida em materiais duráveis para treinos de futebol mais intensos. Bola de Futebol Futsal Max 500 Gênero. Peso do Produto: 400-440 gr Circunferência: 62 - 64 cm. PENALTY MAX 500 DT XXIII	UNID.	40	R\$ 330,55	R\$ 13.222,00
9	BOLA DE FUTSAL RX Especificação: Peso: 340-440g, Circunferência: 62-64cm, Gomos: 6, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Miolo: Cápsula SIS, Processo Extra: Dupla Colagem. PENALTY RX 500 XXIII	UNID.	20	R\$ 167,21	R\$ 3.344,26
10	BOLA DE HANDEBOL H2L Especificação: Peso: 325-375g, Circunferência: 54-56cm, Gomos: 6, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Processo	UNID.	5	R\$ 234,19	R\$ 1.170,97



	Extra: Dupla Colagem, Miolo: Cápsula SIS. PENALTY H2L ULTRA FUSION XXII					
11	BOLA DE HANDEBOL HL3 Especificação: Bola de Handebol H3L ultra Grip. Feita em PU texturizado. Estrutura firme e todas as especificações aprovadas pela Federação Internacional de Handebol, laminado: pu pró, gomos: 32, camada interna: evacel, miolo: cápsula sis, tecnologia construção: costurada à mão, peso: 425-475g, circunferência: 58-60cm. PENALTY H3L	UNID.	5	R\$ 234,87	R\$ 1.174,35	
12	BOLA DE HANDELBOL H1L Especificação: Peso: 290-330g, Circunferência: 50-52cm, Gomos: 6, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel, Processo Extra: Dupla, Colagem, Miolo: Cápsula SIS. PENALTY H1L ULTRA FUSION XXII	UNID.	10	R\$ 183,24	R\$ 1.832,37	
13	BOLA DE SOCIETY 8X Especificação: Tipo: Society Composição: PU laminado Peso do Produto: 420 - 435 gr Costura: Sem Costura Circunferência: 68 - 70 cm Linha: 8 Origem: Nacional. PENALTY 8 X	UNID.	5	R\$ 268,91	R\$ 1.344,57	
14	BOLA DE TÊNIS DE MESA Especificação: Material: Plástico - Medida: 40 milímetros - Medida oficial estabelecida pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.	KIT	10	R\$ 28,25	R\$ 282,47	
15	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA Especificação: Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Com acabamento mais suave e preciso. Painéis: 10, Tamanho: 5 Oficial, Composição: Material Sintético, Costurada, Circunferência: 66-68cm, Peso: 260-280g, Costurada, Calibragem: 2.49 - 4.62 psi. MIKASA BV552C - PADRÃO FIVB:	UNID.	20	R\$ 192,83	R\$ 3.856,54	
16	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA Especificação: Em microfibras com 16 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil.	UNID.	30	R\$ 209,84	R\$ 6.295,20	
17	BOLA FUTEVÔLEI Especificação: Bola oficial futevôlei ft5, aprovada pela fifa, 32 painéis - competição, Tamanho 5 - laminada - couro de alta densidade, Interior em nylon. Circunferência: 68/70cm, Peso: 410/450g, Padrão fifa. FT 5 BKY AMARELO E PRETO EM COURO SINTETICO LAMINADO MIKASA:	UNID.	5	R\$ 241,48	R\$ 1.207,40	
18	BOLSA DE MASSAGISTA Especificação: Bolsa Térmica Massagista, Dimensões mínimas: Confeccionada em POLIESTER RESINADO. Com	KIT	1	R\$ 172,77	R\$ 172,77	



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



	bolso interno e isopor: Tamanho mínimos: 19cm largura x 28cm altura x 35cm de profundidade					
19	BOLSA PORTA BOLAS Especificação: Capacidade aproximado de 6 a 7 bolas campo, futebol ou voleibol. Medidas aproximadas: 65cm de altura, 20cm espessura e 40 cm largura.	UNID.	1	R\$ 158,82	R\$ 158,82	
20	CALIBRADOR CANETA Especificação: Usado em todos os tipos de bolas. Pequeno gancho para facilitar no transporte. Preciso na medida da pressão das bolas. PENALTY	UNID.	10	R\$ 59,38	R\$ 593,77	
21	CARTÕES DE ARBITRAGEM OFICIAL 08057 Especificação: Cartões em duas cores: amarelo e vermelho. Cartões reutilizáveis acompanha case e mini lápis Cartões lisos, Medidas aproximadas: Comprimento: 11 cm, Largura: 7,5 cm, Itens inclusos: 1 Cartão vermelho, 1 Cartão amarelo, 1 Mini lápis, 1 Capa para armazenamento dos cartões e lápis.	KIT	20	R\$ 58,73	R\$ 1.174,66	
22	COLETE INFANTIL DUPLA FACE Especificação: 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes.	UNID.	2	R\$ 24,65	R\$ 49,30	
23	COLETE JUVENIL DUPLA FACE Especificação: 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes.	UNID.	2	R\$ 23,31	R\$ 46,61	
24	CORDA PARA MARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTEVOLEI Especificação: Cordas de marcação com medidas oficiais 9 m x 18 m, argolas de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) nas pontas que serve para fazer a fixação com fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem). Espessura: 8 mm, Material: Polietileno (PE) nylon, Contém: corda 54 metros e 4 fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem).	UNID.	4	R\$ 103,62	R\$ 414,46	
25	CRONOMETRO DIGITAL 5 Especificação: Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Desper tador- 1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm - Profundidade:7, 5 cm Peso: 40g 512 memórias +bússula.	UNID.	6	R\$ 75,58	R\$ 453,50	
26	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO, JOGADOR, ATLETA, BATERIA RECARREGÁVEL Especificação: Dimensão: 50 cm Largura x 20 cm Altura x 5 cm Profundidade Dígitos Vermelho, Verde com 13 cm Altura e 7 cm Largura Peso Aproximado: 2 Kg Bateria Recarregável. Gabinete (chassis) em alumínio e plástico.	PAR	2	R\$ 1.007,11	R\$ 2.014,23	
27	PLACAR DE MESA Especificação: NUMERÇÕES LEGIVEIS DE 0 A 10	UNID.	4	R\$ 133,34	R\$ 533,34	



28	RAQUETE DE BEACH TÊNIS Especificação: Peso: 320g +- 10g Comprimento: 50cm Espessura: 20,21 ou 22mm Face: Carbono 3K	PAR	6	R\$ 428,57	R\$ 2.571,42
29	RAQUETE DE TENIS DE MESA Especificação: Corpo de madeira, revestimento de borracha, peso de 166g, folha de 6mm, borracha de 1,5mm. Dimensões - Comprimento: 25,5cm, largura: 15cm, altura: 2,3cm, cores variadas.	PAR	6	R\$ 83,36	R\$ 500,14
30	REDE DE FUTEBOL CAMPO Especificação: Modelo veu, seda 6m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 reforçada,	PAR	2	R\$ 651,32	R\$ 1.302,64
31	REDE DE FUTEBOL SOCIETY Especificação: Tamanho 6m X 2 0 de altura, 4 mm, reforçada, seda.	PAR	1	R\$ 311,33	R\$ 311,33
32	REDE DE FUTSAL Especificação: Tamanho 3m de largura, 2 0 de altura, 4 mm, reforçada.	PAR	3	R\$ 252,60	R\$ 757,79
33	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA Especificação: Rede confeccionada em nylon, fio transado ou torcido, espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e 2 antenas de fibra de vidro.	UNIDADE	4	R\$ 412,62	R\$ 1.650,48
34	REDE PARA ARO DE BASQUETE Especificação: com Fio 4 milímetros de Seda (PP - Polipropileno) com nós e malha 7 x 7 centímetros com 10 alças. Características: Composição: Polipropileno (Fio Seda) Dimensões aproximadas (L x A): 7,5 x 27cm. Malha: trançada de 7 x 7 cm. Fio: 4 mm em polipropileno com proteção UV. Dimensões (L x A): 45 x 40cm.	UNIDADE	2	R\$ 75,25	R\$ 150,51
35	REDE PARA FUTVOLEI Especificação: 4 faixas. Medidas: 9,50 x 1.00 metros Faixas: 4 Lonas Sintética Reforcado de 4 cm com Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio do Polipropileno Seda de 1,5 mm de diâmetro Malha de 14 x 14. Origem: Nacional.	UNIDADE	2	R\$ 312,33	R\$ 624,66
36	REDES PARA MESA DE TENIS DE MESA Especificação: Rede de Tênis de mesa com Post braçadeira Suporte Especificações: cor do post: azul marinho Materiais de Post: Ferro Materiais da Net: Nylon Altura do pólo: 15 ± 0,2 cm / 5,9 ± 0,07 polegadas Tamanho da rede: Appro 178 x 14 cm / 70,08 x 5,51 polegadas (L x W) Espessura da Mesa Pode Clip: Menos de 5 cm / 1,97 polegada.	UNIDADE	2	R\$ 167,01	R\$ 334,03
37	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO MASCULINO Especificação: Com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias 2camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	2	R\$ 602,10	R\$ 1.204,21
38	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL MASCULINO Especificação: Com 18 camisas em 100% poliéster, 18	KIT	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00



	calções 100% poliéster, 20 meiões 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.				
39	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL MASCULINO Especificação: Com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meiões 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	2	R\$ 835,34	R\$ 1.670,67
40	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL FEMININO Especificação: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meiões 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	2	R\$ 393,20	R\$ 786,40
41	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL MASCULINO Especificação: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meiões 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	2	R\$ 393,20	R\$ 786,40
42	UNIFORME FUTSAL ADULTO FEMININO Especificação: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meiões 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	2	R\$ 484,06	R\$ 968,12
VALOR TOTAL					R\$ 111.856,44

GERAL		
01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 121.848,18
02	Fundo Municipal de Educação - FME	R\$ 317.499,40
03	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer - SECULT	R\$ 111.856,44
TOTAL GERAL		R\$ 551.204,02

5. Pesquisa de Preços e Levantamento de Mercado

5.1. A estimativa de preços foi baseada em:

- **Banco de Preços:** Histórico de licitações similares e valores praticados em contratações públicas;
- **Cotação de Fornecedores:** Pesquisa de preços realizada com no mínimo dois fornecedores distintos abrangendo a região local e, se necessário, fornecedores externos, para garantir competitividade.



5.2. Justificativa do Método:

- A consulta ao Banco de Preços foi utilizada para garantir um parâmetro nacional confiável e representativo.
- As cotações realizadas com fornecedores locais e regionais foram priorizadas, respeitando a legislação vigente e promovendo o fortalecimento da economia regional.

Base Legal:

Conforme o **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a pesquisa de preços busca assegurar a melhor relação custo-benefício e a economicidade na gestão de recursos públicos.

6. Fornecimento/Critérios de Produtos e Condições de Entrega

6.1. Fornecedores:

A entrega dos produtos deverá ser realizada por empresas habilitadas conforme a legislação vigente, garantindo a qualidade e conformidade dos itens oferecidos;

As empresas contratadas deverão possuir registro e regularidade fiscal, bem como as certificações, resoluções, regulamentações e licenciamentos necessários emitidos pelos órgãos competentes.

Nos termos do art. 48, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006, será concedido tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Jacundá, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

6.2. Critérios de Aceitação:

A aceitação dos itens estará condicionada à conformidade com as especificações técnicas, e requisitos mínimos de qualidade, como: reputação, experiência e padrões comerciais capazes de atender as necessidades da administração.

Integridade e conservação dos itens, garantindo que estejam livres de danos, vícios, defeitos ou irregularidades;

Certificações ambientais: a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

- A empresa contratada será responsável pela substituição de qualquer item danificado durante o transporte.
- A empresa deverá durante a execução do objeto, obedecer às disposições legais pertinentes.
- No tocante aos produtos a serem utilizados na prestação dos serviços, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser em conformidade com as especificações exigidas.



- Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização da Contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.
- A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do objeto.

6.3. Validade:

Caso o material apresente qualquer defeito ou incompatibilidade com as especificações contratadas, a empresa deverá providenciar a substituição imediata, sem custos adicionais para a Administração Pública;

6.4. Conformidade Técnica e Fiscal:

As empresas contratadas deverão apresentar a seguinte documentação como parte do processo de habilitação técnica:

- Comprovantes de licenciamento ambiental válidos;
- A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado, relatórios de conformidade ou outros documentos que comprovem a qualidade e regularidade dos itens fornecidos.
- As notas fiscais deverão conter informações detalhadas, como:
- Nome do item e/ou serviço, especificações técnicas e quantidade fornecida;
- Informações e certificação de procedência.

6.5. Translado:

O transporte, os materiais ocorrerão por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.6. Quantitativos:

A estimativa de itens não configura obrigatoriedade de aquisição integral pela Contratante, podendo ser ajustada conforme a realização das ações a serem realizadas pelos órgãos demandantes (SECULT, SEMED e SEMAS), dentro do planejamento periódico.

6.7. Condições de Execução do objeto:

O objeto deverá ser entregue em local indicado pelo órgão demandante conforme especificado em ordem de compra.

Base Legal:

O critério de localização está embasado na necessidade de assegurar economicidade e eficiência nos itens, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (planejamento e eficiência).

A Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, §3º, permite tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas locais em licitações públicas, promovendo o desenvolvimento econômico municipal.

A regularidade do fornecimento e a conformidade dos itens e serviços estão amparadas pelo **Art. 92 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de cumprimento das especificações e padrões de qualidade contratados.



7. Recursos Orçamentários

- 7.1. Os valores estimados estão previstos no orçamento anual das secretarias, conforme LOA 2025, respeitando as dotações orçamentárias aprovadas.
- 7.2. Em se tratando do Sistema de Registro de Preços (SRP), as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no(s) contrato(s) e no Documento de Formalização de Demanda.

Base Legal:

O planejamento financeiro e orçamentário atende ao Art. 18º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 014/2024-GP.

8. Obrigações Gerais da Contratante

8.1. Garantia de Execução:

8.1.1. Garantir as condições necessárias para a execução do contrato, proporcionando à contratada todo o suporte para o cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

8.1.2. Gerir o contrato de forma eficiente, fiscalizando o cumprimento das cláusulas pactuadas e adotando medidas para assegurar a qualidade na execução do fornecimento dos itens.

8.2. Solicitações e Controle de Entregas:

8.2.1. Designar um servidor (fiscal de contrato) ou uma comissão composta por servidores dos órgãos demandantes para o recebimento formal e aceitação dos itens, garantindo que estejam em conformidade com o contrato.

8.2.2. Rejeitar, total ou parcialmente, os itens e serviços que estejam em desacordo com as especificações previstas no contrato ou Termo de Referência, notificando formalmente a contratada em caso de irregularidades.

8.3. Fiscalização e Notificações:

8.3.1. Fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado ou comissão responsável, adotando as providências cabíveis em caso de descumprimento das obrigações por parte da contratada.

8.3.2. Notificar a contratada imediatamente, caso sejam detectadas irregularidades na execução do contrato, exigindo as devidas correções ou justificativas.

8.4. Recebimento e Pagamento:

8.4.1. Receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes aos produtos fornecidos.

8.4.2. Efetuar o pagamento das notas fiscais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento e atesto das mesmas pela Administração.



8.4.3. Alocar os recursos financeiros necessários para assegurar o pagamento pontual das despesas relacionadas à execução do contrato, conforme as condições pactuadas.

8.5. Providências Administrativas:

8.5.1. Tomar todas as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, garantindo a integridade e eficácia da execução do objeto contratual.

8.5.2. A Contratada deverá, de imediato, atender às solicitações do Contratante relativas à substituição de empregados, prepostos ou terceirizados que se mostrem não qualificados ou sejam considerados inadequados para o perfeito cumprimento das obrigações contratuais, não cabendo nenhum ônus adicional ao Contratante

9. Obrigações Gerais da Empresa Vencedora (Contratada)

9.1. Cumprimento das Especificações:

9.1.1. Fornecer os itens em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório, conforme as orientações contidas no Edital e no Contrato.

9.2. Manutenção das Condições de Habilitação:

9.2.1. Manter, durante toda a execução do objeto deste Termo de Referência, as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Custos e Despesas:

9.3.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento de itens, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

9.4. Responsabilidade por Danos:

9.4.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e dos itens, sem exclusão ou redução dessa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.

9.5. Correção de Produtos com Defeitos:

9.5.1. Substituir ou corrigir às suas expensas, os itens fornecidos que apresentem qualquer irregularidade, vício ou desconformidade em relação às especificações exigidas neste instrumento. Garantir reposição imediata e suporte em caso de problemas com os produtos.

9.6. Apresentação de Documentação:

9.6.1. Apresentar Nota Fiscal ou fatura à Administração discriminando detalhadamente os produtos adquiridos, seus quantitativos e valores.

9.7. Certidões Negativas:



9.7.1. Cumprir as exigências relacionadas à apresentação de certidões negativas de débitos tributários e fiscais para fins de pagamento, conforme disposto na legislação vigente.

9.8. Obrigações Tributárias:

9.8.1. Assumir total responsabilidade pelo recolhimento de impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais relacionadas ao fornecimento dos respectivos materiais apresentando os comprovantes quando solicitado, exceto tributos recolhidos pela **CONTRATANTE** no ato do pagamento.

9.9. Conformidade com Normas Legais:

9.9.1. Observar rigorosamente as normas legais aplicáveis à comercialização de materiais esportivos especialmente as regulamentações do INMETRO, assumindo responsabilidade por qualquer transgressão.

9.10. Regularização de Irregularidades:

9.10.1. Sanar, às suas expensas, quaisquer irregularidades detectadas durante a vigência do contrato, relacionadas ao fornecimento e qualidade dos itens.

9.11. Acidentes de Trabalho:

9.11.1. Cumprir todas as obrigações relacionadas à segurança e prevenção de acidentes durante o transporte/translado dos materiais assumindo integral responsabilidade por seus empregados e técnicos.

9.12. Garantia da Execução:

9.12.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições necessárias ao fornecimento contínuo e eficiente dos itens e responsabilizando-se por qualquer prejuízo decorrente de falhas ou no cumprimento das especificações contratuais.

9.13. Qualidade e Reposição:

9.13.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos e reposição imediata em caso de produtos em desacordo com o contrato ou especificações técnicas, assegurando que as demandas designadas pela SECULT, SEMED E SEMAS sejam executadas de forma eficiente e pontual sem ônus para a Administração.

9.14. Cláusula de Preposto ou Representante:

9.14.1. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, um preposto ou representante formalmente indicado, responsável pela interlocução com o Contratante, a quem caberá prestar esclarecimentos, receber notificações, adotar providências urgentes e garantir a boa execução dos fornecimentos.

9.15. Vedação de Contratar Servidor Ativo ou Parente em Linha Reta/Colateral:

9.15.1. É expressamente vedada à Contratada a contratação de servidor pertencente ao quadro ativo do Contratante, bem como de agente político (ocupante de cargo em comissão) ou de seu cônjuge, companheiro ou parente até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, durante a vigência do contrato, em observância aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.



9.16. Obrigatoriedade de Endereço Eletrônico e Comunicação de Mudanças:

9.16.1. A Contratada deverá fornecer endereço eletrônico (e-mail) válido para comunicações oficiais e comunicar imediatamente qualquer mudança de endereço físico, conta bancária ou dados cadastrais que possam impactar o recebimento de notificações ou a execução financeira do contrato.

9.17. Execução Apenas na Presença de Servidor Competente

9.17.1. A execução do objeto, notadamente o fornecimento de materiais esportivos, deverá ocorrer com ciência de servidor competente e devidamente identificado pela Administração, garantindo o controle e o devido atesto de conformidade com as especificações contratuais.

9.18. Reinício do Prazo de Pagamento em Caso de Nota Fiscal com Erro

9.18.1 Quando houver erro ou vício na Nota Fiscal/Fatura, o prazo para pagamento reiniciará a partir da data de reapresentação do documento corrigido, sem que tal devolução gere qualquer obrigação de indenização ou custo extra ao Contratante.

9.19. Cobrança Administrativa ou Judicial de Saldo de Multa

9.19.1. Havendo aplicação de multa cujo montante supere o valor que o Contratante tenha a pagar à Contratada, a diferença será cobrada administrativamente e, se necessário, por via judicial, sem prejuízo de outras sanções legais.

9.20. Vedação de Pagamento Antecipado (Cláusula Expressa)

9.20.1. É vedado qualquer pagamento antecipado antes da execução efetiva do objeto, conforme princípios de legalidade e segurança na aplicação dos recursos públicos, devendo-se observar a entrega ou o abastecimento real para fins de atesto e liquidação da despesa.

10. Condições sobre a Contratação

10.1. Em hipótese alguma será permitida a sub-rogação do contrato para terceiros, exceto pelo contratado.

11. Vigência do Contrato ou /e Ata de Registro de Preço

11.1. Vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com as necessidades dos órgãos demandantes.

11.2. Os itens contratados na Ata de Registro de Preços precisam estar descritos em um anexo separado, para facilitar futuras alterações ou reequilíbrios contratuais.

Base Legal:

Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

12. Forma de Pagamento



- 12.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela licitante vencedora;
- 12.2. Os valores decorrentes do processo de material somente serão faturados a partir da efetiva disponibilização e aceitação dos produtos, condicionada à apresentação da Nota Fiscal com descrição detalhada do objeto, quantidade e itens discriminados e acompanhada da requisição correspondente;
- 12.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação dos documentos de cobrança, desde que aceitos e atestados pelo setor competente dos órgãos demandantes;
- 12.4. O pagamento será efetivado somente após a verificação da regularidade fiscal da contratada, sendo responsabilidade da mesma renovar as certidões fiscais apresentadas no ato da contratação dentro do prazo de seus vencimentos;
- 12.5. Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar a devida comprovação juntamente com a Nota Fiscal, para evitar retenções tributárias indevidas;
- 12.6. Para efeito de pagamento, os órgãos demandantes procederão às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente, aplicáveis a este instrumento;
- 12.7. É vedada a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, incluindo cobranças bancárias por boleto ou protesto de título, sob pena de aplicação de sanções contratuais e indenização pelos danos decorrentes;
- 12.8. Nenhum pagamento será efetuado caso a licitante vencedora se encontre em situação irregular perante os órgãos tributários e fiscais dos diversos entes federativos;
- 12.9. Notas fiscais ou faturas que apresentarem qualquer tipo de incorreção serão devolvidas aos emitentes, que deverão corrigir os vícios apontados para que o pagamento possa ser processado;
- 12.10. Nenhum pagamento será realizado enquanto houver pendências financeiras não liquidadas, sem que isso gere alteração de preços, indenização ou compensação financeira à contratada;
- 12.11. É vedado o pagamento antes da execução do objeto ou caso os serviços e itens fornecidos estejam em desacordo com as especificações contratuais.

13. Das Penalidades

- 13.1. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações contratuais, erro ou mora na execução, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021:
 - Advertência (Art. 156, inciso I);
 - Multa, na forma prevista no contrato, podendo ser:
 - Em caso de atraso na entrega dos materiais, a contratada ficará sujeita à aplicação de multa no valor de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
 - Compensada com pagamentos devidos;
 - Cobrada judicialmente (Art. 156, inciso II);



- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 (três) anos (Art. 156, inciso III);
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação (Art. 156, inciso IV).

13.2. O não cumprimento das normas contratuais por parte da contratada, ou qualquer outra violação das condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, sujeitará a mesma às penalidades legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A aplicação das sanções não exclui a possibilidade de rescisão contratual e outras medidas legais cabíveis, conforme previsto nos Artigos 155 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A gravidade da infração, os danos causados e os antecedentes da contratada serão considerados na dosimetria da pena, conforme estabelecido no Art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

14. Do Reajuste

14.1. Para fins de cumprimento do disposto no Artigo 25, § 7º e Artigo 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021, referentes às regras de alteração e atualização de preços, fica incluindo o reajustamento e a vinculação da data-base, a ser designado ao contrato.

15. Regime de Execução

15.1. O objeto será solicitado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

15.2. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos.

15.3. As quantidades dos produtos são estimadas e os órgãos não se obrigam a adquirir suas totalidades.

16. Da fiscalização e Acompanhamento

16.1. Os produtos serão solicitados por meio da emissão de Ordem de Compra acompanhada de Nota de Empenho.

16.2. Responsabilidades do Fiscal de Contrato:

15.2.1. O fornecimento dos produtos, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado por um fiscal de contrato, formalmente designado pelo CONTRATANTE.

15.2.2. O Fiscal de Contrato será responsável por:

- Verificar o cumprimento das condições contratuais pela CONTRATADA;
- Assegurar a qualidade e a conformidade dos itens e serviços fornecidos em relação às especificações estabelecidas no contrato e no edital;
- Registrar em relatório qualquer inconformidade detectada durante o fornecimento e comunicar ao Gestor de Contrato para adoção de providências;
- Garantir que os prazos de entrega sejam cumpridos conforme as ordens de compra emitidas.



16.3. Responsabilidades do Gestor de Contrato:

15.3.1. O Gestor de Contrato será formalmente designado pelo CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- Coordenar e supervisionar o acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- Monitorar a emissão de ordens de compra e os prazos de entrega, acompanhando a atuação do Fiscal de Contrato;
- Registrar e gerir as ocorrências ou inconformidades reportadas pelo Fiscal de Contrato, acionando as instâncias competentes, quando necessário;
- Assegurar a comunicação eficiente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, facilitando a solução de problemas e pendências contratuais;
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre a execução do contrato, incluindo o desempenho da CONTRATADA e a conformidade dos produtos fornecidos;
- Auxiliar na aplicação de sanções contratuais, quando cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Gestão e Fiscalização de Contrato

Órgão	Gestor de Contrato	Matrícula	Fiscal de Contrato	Matrícula
SECULT	LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA VIANA	430438-2	CAIO PENALVA DE SOUZA	428784-4
SEMED	MIRIAN CORREIA LIMA	5208-2	ANA LOURDES COSTA NASCIMENTO	913-1
SEMAS	ALINE SOUZA TAVARES	428696	LEANDRO RODRIGUES SANTANA	427734

17. Riscos e Mitigações

17.1. Os principais riscos identificados para a entrega dos itens incluem:

- ✓ **Atrasos nas entregas:** Atraso na entrega do material esportivo pode afetar a realização de atividades e eventos.
- ✓ **Qualidade inadequada:** Material esportivo de qualidade inadequada pode afetar a segurança e o desempenho dos atletas.
- ✓ **Falta de garantia:** Falta de garantia pode deixar a instituição sem proteção em caso de defeitos ou problemas com o material.
- ✓ **Problemas de conformidade:** Problemas de conformidade com regulamentações e normas podem afetar a validade do contrato.

17.2. Medidas mitigadoras:

- ✓ **Cláusulas contratuais claras:** Incluir cláusulas contratuais claras sobre prazos de entrega, qualidade e preço.



- ✓ **Cláusulas contratuais claras:** Incluir cláusulas contratuais claras sobre prazos de entrega, qualidade e preço.
- ✓ **Garantia e suporte:** Exigir garantia e suporte do fornecedor para proteger a instituição em caso de problemas.
- ✓ **Monitoramento e controle:** Realizar monitoramento e controle regular do contrato para garantir que os termos sejam cumpridos.

18. Sustentabilidade e Impacto Ambiental

18.1. Critérios de sustentabilidade a serem incorporados:

Responsabilidade social: A empresa deve ter políticas de responsabilidade social, como respeito aos direitos trabalhistas e promoção da diversidade e inclusão.

Certificações: A empresa deve ter certificações relevantes, como ISO 14001 (gestão ambiental) ou ISO 9001 (qualidade).

Logística reversa: A empresa deve ter um plano de logística reversa para recolher e reciclar produtos ao final de sua vida útil.

Transparência: A empresa deve ser transparente em suas práticas sustentáveis e fornecer relatórios regulares sobre seu desempenho ambiental e social.

Base Legal:

Conforme o **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, é imprescindível incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

19. Encaminhamentos

1. Revisão técnica e jurídica deste Termo de Referência.
2. Autorização pela Autoridade Competente.
3. Publicação do edital de licitação.
4. Realização do processo licitatório e homologação.
5. Execução contratual conforme cronograma.

20. Anexos

1. Planilhas do detalhamento de demandas de quantitativos de item por órgãos demandantes (Solicitação de despesa);



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



2. Tabela de valor médio oriundo das cotações por órgãos (consolidado), disponível neste termo de referência;
3. Mapa de cotação de preços – preço médio”, “Resumo de cotação de preços – menor valor” e “Resumo de cotação de preços – valor médio” em anexo;
4. Minuta do Contrato.

Jacundá-PA, 13 de maio de 2025.

ELIANE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2025-GP